



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5066/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Pesquisador e Coordenador de Projetos da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 4621558, com a finalidade de participar de Oficina de Trabalho para o Fortalecimento da Formação em Saúde Pública no Âmbito da CPLP, em Lisboa, Portugal, no período de 02/02/2019 a 07/02/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000012/2018-56).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/01/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/01/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.